



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/651

PORTARIA Nº 256/DPC, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Reconhecimento de empresa para exercer as funções de "ASP" (*Application Service Provider*) concernente ao sistema LRIT (*Long-Range Identification and Tracking of Ships*).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Reconhecer a empresa RADIOMAR ELETRÔNICA NAVAL LTDA, CNPJ nº 42.409.292/0001-60, para exercer as atividades correlatas ao "ASP" (*Application Service Provider*), em conformidade ao que estabelecem as Resoluções MSC. 202(81) (Adoção de emendas à Convenção Internacional para Salvaguarda de Vida Humana no Mar, 1974, como emendada), MSC. 263(84), MSC. 330(90) e MSC. 400(95) (Padrões de Performance Revisado e Requisitos Funcionais para o *LONG-RANGE IDENTIFICATION AND TRACKING OF SHIPS*) e a Circular MSC.1/Circ.1307 (Orientações para vistoria e certificação de conformidade de navios com os requisitos para transmissões das informações LRIT) e todas emitidas pela IMO (*International Maritime Organization*).

Art. 2º A empresa deverá sanar, num prazo de 180 dias da data de publicação desta Portaria, as discrepâncias constantes do RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA RENOVAÇÃO DE PORTARIA DO PROVEDOR DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO (ASP), relatório esse emitido pelo Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), durante a auditoria realizada no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2021.

Art. 3º Fica a referida empresa, autorizada a realizar o teste de conformidade (*Conformance Test*) nos equipamentos instalados a bordo de navios de bandeira brasileira, bem como emitir o respectivo relatório de teste de conformidade, até 28 de junho de 2022, em consonância ao que estabelecem as Resoluções e a Circular citadas no art. 1º, desta Portaria.

63012.000249/2021-39

Continuação da Port nº 256/2021, da DPC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 183, de 17 de junho de 2016, publicada no DOU de 22 de junho de 2016.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor